

deve ler-se:

«Licenciatura em Ensino Básico do 1.º Ciclo

1 — Plano de estudos:

A	AC	Disciplinas	Regime				Horas lectivas/semana				UC	ECTS	
			A	1.º s	2.º s	T	TP	SE	P	Total			
										1.º s			2.º s
1	EAEF	Educação Musical I			×	1	2					1,5	2,5
1	EAEF	Educação Visual e Plástica I		×		1				2	3	2	4
1	EAEF	Movimento e Drama I			×		2					1,5	2,5

4 — Classificação final — a classificação final do curso é obtida a partir das classificações de cada disciplina e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito e ainda do índice atribuído à componente de Prática Pedagógica, de acordo com a fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n f_i C_i N_i}{\sum_{i=1}^n f_i C_i}$$

em que *n* é o número de disciplinas do plano de estudos, *N_i* é a classificação obtida em cada disciplina, *C_i* é o correspondente ao número de unidades de crédito de cada disciplina e *f_i* é o factor com valor 2 para as disciplinas de Prática Pedagógica e com valor 1 para as restantes disciplinas.»

15 de Março de 2006. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 4840/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 21.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de chefe de divisão, é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao exercício das respectivas funções;

Considerando que a mestre Luísa Teixeira Machado dos Santos corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de chefe de divisão do Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho;

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada, em comissão de serviço, para o Departamento Social dos Serviços de Acção Social, a mestre Luísa Teixeira Machado dos Santos, cuja nota curricular se publica em anexo, conforme despacho do reitor da Universidade do Minho de 6 de Março de 2006.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

27 de Março de 2006. — O Administrador, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

Nota curricular

I — Identificação

Nome — Luísa Teixeira Machado dos Santos.

II — Habilitações académicas e formação complementar

Licenciatura em Psicologia na Universidade do Minho, com pré-especialização em Psicologia da Justiça e da Reinserção Social (1996).

Pós-graduação em Psicologia Escolar na Universidade do Minho, (1999).

Formadora certificada pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua nas áreas e domínios de Psicologia/Psicossociologia, Orientação Vocacional, Psicologia da Educação, Animação de Gru-

pos, Práticas de Aconselhamento e Orientação, Educação para a Saúde — Prevenção da Toxicod dependência, com o registo CCPFC/RFO — 11079/00 (2000).

Conclusão do grau de mestre em Psicologia, área de especialização em Psicologia Escolar, na Universidade do Minho (2001).

Aprovação, pelo conselho científico do Instituto de Educação e Psicologia, da candidatura ao doutoramento em Psicologia, com o projecto de tese subordinado ao tema «Competência académica e excelência no desempenho no ensino superior» (2003).

III — Experiência e formação profissional

Monitora da componente prática das disciplinas de Psicologia Cognitiva I e Psicologia da Justiça, na Universidade do Minho (1997-1998).

Prestação de apoio como psicóloga aos Serviços de Psicologia e Orientação da Escola de Ensino Básico de 2.º e 3.º Ciclos, André Soares (Janeiro a Julho de 1998).

Prestação de serviços em regime de tarefa no núcleo de apoio psicológico dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho (1996-1999).

Formadora certificada pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua nas áreas e domínios de Psicologia/Psicossociologia, Orientação Vocacional, Psicologia da Educação, Animação de Grupos, Práticas de Aconselhamento e Orientação, Educação para a Saúde — Prevenção da Toxicod dependência, com o registo CCPFC/RFO — 11079/00 (desde 2000).

Exercício de funções como psicóloga no Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho com um contrato de trabalho a termo certo para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (Fevereiro de 2000).

Técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (Outubro de 2004).

Coordenadora do Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho conforme o estipulado pelo despacho GA-16/2004 (Julho de 2004).

Exerce, desde 1 de Março de 2005, em regime de substituição, as funções de chefe de divisão do Departamento Social dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 198/2006 (2.ª série). — Prof. Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado na área de Economia, no Grupo de Crescimento e Desenvolvimento, disciplina de Economia do Desenvolvimento da Faculdade de Economia desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado, poderão apresentar-se:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;